



CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS
Gabinete do Vereador **NASCIMENTO JÚNIOR**

INDICAÇÃO Nº ____/2025.

A Câmara Municipal de Ilhéus, no uso de suas atribuições legais;

INDICA:

Ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. **VALDERICO JÚNIOR**, solicitando-lhe ao setor competente desta municipalidade que realize os tramites legais para o cumprimento do Art. 248, VIII da Lei Orgânica Municipal, obrigando as Empresas de ônibus do transporte coletivo, **VIAMETRO** e **SÃO MIGUEL** a regulamentar e efetivar o funcionamento do **TRANSPORTE CIDADÃO** no Município de Ilhéus em caráter de urgência, a fim de promover a acessibilidade e a inclusão social para os cidadãos com deficiência.

JUSTIFICATIVA:

A acessibilidade no transporte público é um direito fundamental garantido pela Constituição Brasileira, pela **Lei Brasileira de Inclusão (Lei nº 13.146/2015)** e na legislação municipal este direito está assegurada na Lei Orgânica Municipal. Contudo, muitos munícipes com deficiência enfrentam barreiras para se deslocarem com dignidade e autonomia, devido à insuficiência de opções adequadas de transporte.

O **Transporte Cidadão** é uma solução eficaz e necessária, que visa garantir a mobilidade desses cidadãos, proporcionando-lhes o direito de acesso a serviços públicos, educação, saúde e lazer, sem restrições ou dificuldades. Essa medida é essencial para que o município cumpra seu papel de promover a igualdade de oportunidades e o bem-estar de todos os seus habitantes, especialmente aqueles que enfrentam desafios adicionais em seu dia a dia.

Palácio Monsenhor Teodolindo Ferreira, em 02 de Janeiro de 2025.

JUAREZ MOREIRA NASCIMENTO JÚNIOR
Vereador **NASCIMENTO JÚNIOR (AGIR)**